

03 de junho de 2025
Ano XVIII - Nº 1.572 - R\$ 0,50

Ampliado programa de saúde emocional nas escolas estaduais criado na pandemia

O Programa de Apoio Psico Socio-emocional nos estabelecimentos da rede pública estadual de ensino, instituído pela Lei 9.456/21, será atualizado e ampliado para se tornar uma política governamental permanente.

Pág 02

Diretrizes para inserção de enfermeiros, técnicos e auxiliares no mercado de trabalho

Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem recém-formados agora contam com objetivos e diretrizes para a inserção no mercado de trabalho. A medida é prevista na Lei 10.798/25...

Pág 02

Campanha de vacinação contra giardíase será instituída no Rio

O Estado do Rio contará com uma campanha permanente de conscientização sobre a vacinação contra a giardíase, voltada à divulgação da doença e dos benefícios da vacina. É o que prevê a Lei 10.796/25, do deputado Danniel Librelon (REP)...

Pág 02

Conta de luz terá bandeira vermelha em junho, anuncia Aneel

A bandeira tarifária das contas de energia passará para vermelha, no patamar 1, no mês de junho, anunciou a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Com a medida, os consumidores terão custo extra de R\$ 4,463...

Pág 03

Codin promove a 4ª edição de Fórum do Secretariado de Desenvolvimento Econômico na Região dos Lagos



Pág 08

Campanha de vacinação contra giardíase será instituída no Rio

O Estado do Rio contará com uma campanha permanente de conscientização sobre a vacinação contra a giardíase, voltada à divulgação da doença e dos benefícios da vacina. É o que prevê a Lei 10.796/25, do deputado Dannel Librelon (REP), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e sancionada pelo governador Cláudio Castro. A medida foi publicada no Diário Oficial do Executivo de sexta-feira (30/05).

A norma estabelece ações educativas voltadas à população fluminense, com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre a giardíase, suas formas de transmissão, sintomas, prevenção e tratamento. A campanha também deve facilitar o acesso à vacina por meio de parcerias com prefeituras, instituições de ensino e

organizações da sociedade civil.

A giardíase é uma zoonose, ou seja, pode ser transmitida aos seres humanos, sobretudo em locais com saneamento básico precário. Um dos principais sintomas é a diarreia com sangue e vômito, além da perda de peso.

Animais

A medida também reforça a necessidade da divulgação dos benefícios da vacina contra giardíase para a saúde dos animais de estimação. O objetivo é alertar a população e ampliar a informação sobre a giardíase em animais. A doença é muito comum em cães e gatos e sua ocorrência vem crescendo muito nos últimos anos, com muitos animais contaminados, principalmente os frequentadores de parques públicos e praças.

Caixa lança linha de crédito para construtoras de habitação popular

A Caixa Econômica Federal lançou uma linha de crédito que permitirá às construtoras financiar até 100% do custo total dos empreendimentos de habitação popular, incluindo a compra dos terrenos e as obras. As unidades habitacionais construídas precisam ter valor de venda de até R\$ 350 mil.

Operada com recursos próprios do banco, a linha faz parte do Programa de Apoio à Produção. Segundo a Caixa, a expectativa é emprestar, ainda em 2025, cerca de R\$ 5,8 bilhões pela nova modalidade.

As construtoras interessadas devem apresentar o projeto do empreendimento imobiliário na agência de relacionamento da Caixa. Tanto o projeto como a



empresa passarão por análises de viabilidade econômico-financeira, do modelo de negócios e de conformidade com as normas jurídicas.

Com 67,2% do crédito habitacional no país, a Caixa é o principal banco que atua no segmento. No Minha Casa, Minha

Vida, o banco concentra 99% da participação no mercado.

No ano passado, a instituição emprestou mais de R\$ 223,6 bilhões em linhas para imóveis habitacionais. Segundo a Caixa, o volume de crédito gerou cerca de 1,9 milhão de empregos diretos e indiretos na construção civil.

Ampliado programa de saúde emocional nas escolas estaduais criado na pandemia

O Programa de Apoio Psico Socioemocional nos estabelecimentos da rede pública estadual de ensino, instituído pela Lei 9.456/21, será atualizado e ampliado para se tornar uma política governamental permanente. É o que determina a Lei 10.799/25, de autoria dos deputados Vinícius Cozzolino (União) e Luiz Paulo (PSD), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo de sexta-feira (30/05).

O principal objetivo da nova proposta é desvincular o programa da pandemia de covid-19. A nova norma também expande as diretrizes e objetivos da medida. O foco é oferecer suporte psicológico e emocional a alunos, professores e demais profissionais da educação, com ações voltadas ao desenvolvimento integral e à promoção de um ambiente escolar acolhedor e seguro. O novo texto também denomina o programa "Crescendo Juntos".

Entre as novas diretrizes, estão o estímulo à convivência har-

moniosa e à gestão de conflitos, o fomento à criação de um ambiente escolar acolhedor e seguro, a capacitação de profissionais para atuarem como promotores de saúde mental e a integração dessas práticas aos projetos pedagógicos das unidades escolares.

A lei também prevê atividades e oficinas de desenvolvimento de habilidades socioemocionais, atendimento individual ou em grupo, intervenção precoce em casos de problemas emocionais e o atendimento psicológico em situações de crise ou emergência.

Diretrizes para inserção de enfermeiros, técnicos e auxiliares no mercado de trabalho

Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem recém-formados agora contam com objetivos e diretrizes para a inserção no mercado de trabalho. A medida é prevista na Lei 10.798/25, da deputada Lilian Behring (PCdoB), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo de sexta-feira (30/05).

Entre os objetivos estão a inserção de pessoas aptas no

mercado de trabalho; a capacitação profissional gratuita das pessoas com esta formação através de cursos e minicursos; parcerias com entidades do terceiro setor no intuito de promover ações de promoção da contratação de profissionais recém-formados; a consolidação de uma cultura de respeito aos direitos trabalhistas desses indivíduos, a exemplo de piso salarial e carga horária compatível; e o estímulo a organismos governamentais e privados na geração de emprego e renda para este público.

O texto também destaca a busca pela proteção da legislação trabalhista e das convenções ou acordos coletivos de trabalho ou decisões normativas aplicáveis à categoria profissional à qual esteja vinculado; o acesso a ensino e jornada de trabalho compatíveis; a regularidade das relações de emprego beneficiadas com incentivos perante a legislação federal do trabalho e da previdência; e o incentivo à contratação de profissionais oriundos de famílias em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



4º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELE-
TIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ES-
TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habili-
tados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIM-
PLIFICADO Nº 002/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO,
URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR
SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS
TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste
Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente
Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-
médio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 30
de maio e 02 de junho de 2025, das 09:00h às 16:00h,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida
Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-
000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos
documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação
original ou declaração falsa o mesmo será considerado
INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

FONOAUDIÓLOGO					TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	PONTOS	ANO	MÊS	DIA
6º	DARLENY FRANCISCA FIGUEIRA	27/02/1984	OK	0	1	6	22
7º	CHRISTIANE BISPO DOS REIS DI IORIO	20/04/1968	OK	0	0	8	11

Araruama, 29 de maio de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei
matrícula: _____, encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de
pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os
campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do
servidor(a): _____ que será entregue ao
Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências
não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de
acordo com o *checklist* abaixo:

- ☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- ☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- ☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A
DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO
SERVIDOR (A).
- ☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO
CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA.
- ☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME
ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- ☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE:
<<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER
ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



- ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO**

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
 - 1 FOTO 3X4;
 - TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
 - CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
 - Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 - COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-
- DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).
 - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
 - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

50º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 02 e 03 de junho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
282º	BEATRIZ SILVA ALBUQUERQUE DA SILVA	21/01/2000	OK	3	2	0
283º	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	20/06/1976	OK	3	1	26

ENFERMEIRO INTENSIVISTA 24H							
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
					ANO	MÊS	DIA
35º	FLAVIA MONTEIRO DE MELLO	08/02/1977	OK	8	7	10	23

Araruama, 29 de maio de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo _____, matricula _____, estou ciente que devido a exigência do e-social, deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no ANEXO I, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos – para o endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Araruama, no Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se as exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o checklist abaixo:

☐ CONFIRAR E CONSTAR AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFIRAR AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFIRAR AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFIRAR TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.

☐ CONFIRAR A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZAR A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de 20____

Assinatura do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRANDESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosservi> dor).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

Anexo XV - Cronograma

ETAPAS	DATA
Lançamento Edital	30/04/2025

Impugnação Edital	03 dias úteis após o lançamento do edital
Inscrições	30/04/2025 até às 23:59 do dia 10/05/2025
Divulgação Preliminar dos Projetos Habilitados (doc. Obrigatórios)	13/05/2025
Apresentação de Recursos dos Projetos Habilitados	14/05/2025 até às 23:59 do dia 16/05/2025
Análise de Recursos e resultado final de habilitados	19/05/2025 até 21/05/2025
Análise dos projetos habilitados (pareceristas)	04/06/2025 até 13/06/2025
Resultado preliminar	16/06/2025
Apresentação de Recursos da fase preliminar	17/06/2025 até às 23:59 de 19/06/2025
Resultado dos Recursos e resultado final do edital	23/06/2025
Entrega de documentos para recebimento da premiação	24/06/2025 até 30/06/2025

Obs.: Este cronograma está sujeito a alterações.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05 /2025

Anexo XV - Cronograma

ETAPAS	DATA
Lançamento Edital	02/05/2025
Impugnação Edital	03 dias úteis após o lançamento do edital
Inscrições	02/05/2025 até às 23:59 do dia 11/05/2025
Divulgação Preliminar dos Projetos Habilitados (doc. Obrigatórios)	13/05/2025
Apresentação de Recursos dos Projetos Habilitados	14/05/2025 até às 23:59 do dia 16/05/2025
Análise de Recursos e resultado final de habilitados	19/05/2025 até 21/05/2025

Análise dos projetos habilitados (pareceristas)	04/06/2025 até 13/06/2025
Resultado preliminar	16/06/2025
Apresentação de Recursos da fase preliminar	17/06/2025 até às 23:59 de 19/06/2025
Resultado dos Recursos e resultado final do edital	23/06/2025
Entrega de documentos para recebimento da premiação	24/06/2025 até 30/06/2025

Obs.: Este cronograma está sujeito a alterações.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** (CONTRATANTE) e **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM** (CONTRATADA).

OBJETO: **Termo de Colaboração** tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua **cooperação entre o MUNICÍPIO e a ENTIDADE, para a implantação do Centro de Atendimento do Empreendedor - CAE**, conforme Termo de Colaboração nº 001/2023 firmado entre o IBAM e a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e interveniência do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - CRC/RJ, com funcionamento na Sala do Empreendedor, na sede da Prefeitura Municipal de Araruama e Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ Processo administrativo nº 8599/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Termo de Colaboração

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, com o início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, conforme especificado no Termo de Colaboração.

VALOR: Os recursos financeiros necessários para a implantação e funcionamento do Centro de Atendimento ao Empreendedor – CAE serão de inteira responsabilidade da ENTIDADE e são oriundos do Termo de Colaboração nº 001/2023 firmado entre o IBAM e a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, não havendo qualquer transferência de recursos entre a Prefeitura e o IBAM.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de Maio de 2025.

Ivone Nunes dos Santos Pivanti
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Matr. 33499-1



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 217
DE 02 DE JUNHO DE 2025

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, SERVIDORA, SIMONE JARDIM MACHADO, MATRÍCULA: 1217534-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR II.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 10834/2025.

Considerando, que nos termos da Constituição Federal, Artigo 37, inciso XVI: “- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários observado em qualquer caso o disposto no inciso XI; a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas”.

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, da Lei 548/86, do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I- DECLARAR VACÂNCIA do cargo público de **PROFESSOR II**, ocupado pela servidora, **SIMONE JARDIM**

MACHADO, matrícula: 1217534-1, no qual foi investida em 17/02/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Orientador Educacional, a contar de 15/05/2025.

II- **PROMOVA** a SEADM -Secretaria de Administração- anotações e registro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

CONTRA A GRIPE
NÃO DÁ PRA VACILAR
TEM QUE
Vacinar



VACINE-SE CONTRA OS
VÍRUS INFLUENZA A
(H1N1 E H3N2) E B.

Codin promove a 4ª edição de Fórum do Secretariado de Desenvolvimento Econômico na Região dos Lagos

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin) promoveu, na última sexta-feira (30), a quarta edição do Fórum do Secretariado de Desenvolvimento Econômico na Região dos Lagos. Após três encontros, realizados em São Pedro da Aldeia, Silva Jardim e Cabo Frio, a conferência reuniu os secretários de Desenvolvimento Econômico das Baixadas Litorâneas, em Armação dos Búzios. O evento, focado no debate sobre o fortalecimento dos setores produtivos regionais, aconteceu na sede da Secretaria de Turismo, no Centro de Búzios.

— A gestão do governador Cláudio Castro tem como prioridade valorizar as vocações de cada município. O Fórum do Secretariado é uma iniciativa fundamental para impulsionar o desenvolvimento econômico do estado, porque promove a união de esforços em prol do fortalecimento dos nossos territórios. Trabalhar de forma integrada acelera os resultados, beneficiando tanto quem empreende quanto a população, que passa a ter mais oportunidades de emprego e geração de renda nas suas cidades — destacou a secretária de Desenvolvimento Econômico, Indústria,

Comércio e Serviços, Fernanda Curdi.

Outra finalidade do projeto pioneiro da Codin, realizado em conjunto com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (SEDEICS), é intensificar a proximidade do Governo do Estado junto a atores indispensáveis ao desenvolvimento econômico fluminense. Para o presidente da Codin, Fábio Picanço, a continuidade dos encontros com os membros do Executivo da Região dos Lagos é uma oportunidade de avançar em questões discutidas nas outras plenárias

do fórum.

— A proposta é fortalecer esse ambiente de cooperação entre o Governo do Estado, os municípios e instituições parceiras, como a Firjan, para que possamos construir soluções conjuntas e impulsionar o desenvolvimento econômico. A criação de um grupo de trabalho permanente nos torna mais preparados para enfrentar desafios, superar entraves e fomentar o crescimento dos setores produtivos de cada região — ressaltou Picanço.

Além dos secretários de Desenvolvimento Econômico dos territórios, o projeto

conta com a participação de mandatários de outras pastas ligadas ao setor, representantes de instituições parceiras como a Firjan, Sebrae-RJ, Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - Detro-RJ e as prefeituras locais.

Participaram do encontro os secretários Thomas Weber, de Armação dos Búzios; Mauro Goulart, de Casimiro de Abreu; Claudio Viviani, de São Pedro da Aldeia; Leandro Antunes, de Silva Jardim; Thiago Moura, de Araruama; representantes de Rio Bonito, além do presidente da Firjan Leste, Ricardo Guadagnin.

Inscrições abertas para ‘Oficina Macaíba’ em junho

Beneficiários, comerciantes e munícipes já podem se inscrever para a “Oficina Macaíba”. Serão quatro encontros, sendo um presencial e três online. A capacitação gratuita, oferecida pela Secretaria Executiva de Economia Solidária, acontecerá nos dias 14 (presencial), 16, 18 e 25 de junho (online). Os participantes irão receber informações sobre economia solidária, finanças e empreendedorismo social. Os cadastros podem ser realizados através do site: www.macaie.rj.gov.br.

A aula presencial será ministrada das 9h às 10h30, no auditório do Banco Macaíba,

na Rua Tenente Rui Lopes, 48, Centro. As aulas online serão às 18h.

Além de dicas práticas para ter um negócio, o público-alvo irá aprender assuntos como empreender com resultados, princípios da economia solidária, vender para crescer e redes de colaboração. A proposta é apontar técnicas e estratégias de vendas que podem elevar o negócio.

Também será abordada a importância de fazer parte de redes de colaboração e coletivos, destacando como essa conexão pode impulsionar negócios e beneficiar a sociedade. Entender como a

colaboração fortalece ideias, amplia oportunidades e gera resultados positivos tanto para o negócio quanto para a comunidade serão apresentados durante os encontros.

Os princípios da economia solidária serão outros assuntos: como essas ideias podem ser aplicadas no dia a dia, nas comunidades, nas empresas e até mesmo na vida pessoal.

Macaíba

A Moeda Social Macaíba beneficia 15.447 famílias, que podem realizar pagamentos em mais de 1.800 comércios cadastrados no

Programa de Combate à Pobreza e às Desigualdades da Secretaria Executiva de Economia Solidária. Em 2025, a previsão total é a distribuição de aproximadamente R\$ 62 milhões até o final do ano. Os recursos aumentam o poder de compra das famílias em padarias, mercados, farmácias, prestadores de serviços, entre outros. A proposta da administração municipal é levar mais dignidade às famílias em vulnerabilidade social, registradas no Cadastro Único (CadÚnico). No primeiro ano do programa, 2024, foram investidos quase R\$ 74 milhões. A operacionalização da Moeda

Social acontece por meio do Banco Macaíba, que já conta com três agências: Centro, Barra de Macaé e Córrego do Ouro (Região Serrana).

Endereços das Agências do Banco Macaíba:

• Agência Centro – Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 48, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

• Agência Barra – Rodovia Amaral Peixoto, 828, loja A, Km 166, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

• Agência Córrego do Ouro – Avenida Miguel Peixoto, loja 4, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Conta de luz terá bandeira vermelha em junho, anuncia Aneel

A bandeira tarifária das contas de energia passará para vermelha, no patamar 1, no mês de junho, anunciou a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Com a medida, os consumidores terão custo extra de R\$ 4,463 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

“Diante do cenário de afluições abaixo da média em todo o país indicado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), projeta-se uma redução da geração hidrelétrica em

relação ao mês anterior, com um aumento nos custos de geração devido à necessidade de acionamento de fontes de energia mais onerosas, como as usinas termoeletricas”, esclarece a Aneel.

Em maio, a Aneel acionou a bandeira amarela, em razão da transição do período chuvoso para o período seco do ano, e as previsões de chuvas e vazões nas regiões dos reservatórios para os próximos meses ficaram abaixo da média.

“Com o fim do período chuvoso, a previsão de geração de energia proveniente de hidrelétrica piorou, o que nos próximos meses poderá demandar maior acionamento de usinas termelétricas, que possuem energia mais cara”, explicou a Aneel.

Desde dezembro de 2024, a bandeira tarifária permanecia verde, por causa das condições favoráveis de geração de energia no país.

Bandeiras

Criado em 2015 pela Aneel, o sistema de bandeiras tarifárias reflete os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em níveis, as bandeiras indicam quanto está custando para o Sistema Interligado Nacional (SIN) gerar a energia usada nas residências, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias.

Quando a conta de luz é calculada pela bandeira verde, não há nenhum acréscimo. Quando são aplicadas as bandeiras vermelha ou

amarela, a conta de energia sofre acréscimos a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos. Na bandeira amarela, o acréscimo é de R\$ 1,885 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

A bandeira vermelha tem dois patamares. No primeiro, a tarifa sofre acréscimo de R\$ 4,463 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido. No patamar dois, o valor passa para R\$ 7,877 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido.